

PORTARIA Nº 004/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Publiciza o resultado das solicitações realizadas ao Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região – SC, referentes ao registro profissional.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região — Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 1.014 e 1.015/2022, em reunião realizada em 26/01/2024 pelo Conselho Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL às/aos Assistentes Sociais: ANA CLAUDIA DA SILVA DE MEDEIROS DOMINGOS, nº 10289, a partir de 11/01/2024; ANA PAULA DE SOUZA, nº 10290, a partir 30/12/2023; BETINA BENTA MELO, nº 10291, a partir de 19/01/2024; CAMMYLLA ALESSANDRA DE SOUZA BRETAS PINTO, nº 10292, a partir de 24/12/2023; CARLA ROSIANE DOS SANTOS ANTUNES, nº 10293; a partir de 16/11/2023; CARLOS EDUARDO PORCIUNCULA GOTERRA, nº 10294, a partir de 22/01/2024; CLAUDINEIA MARILEI GAUZISKI MUEHLMANN, nº 10295, a partir de 27/12/2023; CRISTINA BÖSING PROVIN, nº10296, a partir de 29/12/2023; FABIOLA GONZATTI DA SILVA, nº 10297, a partir de 29/10/2023; IRIS IRIADNE CORDOVIL SANTOS, nº 10298, a partir de 22/10/2023; LETICIA LAUREANO DA SILVA, nº 10299, a partir de 05/01/2024; MARCIA ANDREIA FOGOLARI, nº 10300, a partir de 12/12/2023; MARIA ELIZA DAMASIO FERREIRA, nº 10301, a partir de 01/12/2023; MATEUS PIERRI DA SILVA, nº 10302, a partir de 06/12/2023; RICARDO TOMAZ DE AQUINO, nº 10303, a partir de 21/12/2023; ROSANGELA APARECIDA DAMAZIO DO AMARAL, nº 10304, a partir de 05/01/2024; ROSANGELA PINTO DAJORI, nº 10305, a partir de 22/01/2024.

Art. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO à/ao Assistente Social: PATRICIA PIOVESAM, nº 4839, a partir de 03/11/2023.

Art. 3º CONCEDER INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA à/ao Assistentes Social: MÔNICA DE BIAZZI AVILA, nº 10306/SEC, a partir de 19/12/2023.

Art. 4º CONCEDER DEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA à/ao Assistente Social: JIANE SOARES BRAGA DE SOUZA, nº 10307, a partir de 25/10/2023.

Art. 5º INDEFERIR PEDIDO DE INSCRIÇÃO à: MARINÊS PEREIRA COSTA DO NASCIMENTO, requerimento 19/01/2024, conforme Art. 2 da resolução CFESS nº 1014/2022

Art. 6º INDEFERIR PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA às/aos Assistentes Sociais: ANA LETÍCIA FIDELIS SANTIAGO, requerimento de 20/08/2023, conforme Art. 16 da resolução CFESS nº 1014/2022; ARIANE TAINÁ RODRIGUES VIANA, requerimento 06/06/2023, conforme Art. 16 da resolução CFESS nº 1014/2022; ELIANE MARIA DA SILVA CARUNGABA, requerimento de 18/10/2023; ROGER BARROS KOPECKY, requerimento de 16/08/2023, conforme Art. 16 da resolução CFESS nº 1014/2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2024.

Cheyenne Vieira Marques
Assistente Social CRESS nº 4060 12ª Região
Conselheira Presidente